



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 798/GR/UFFRS/2018

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 492/GR/UFFRS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 492/GR/UFFRS/2018 para a concessão de bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM).

1 PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Campus Cerro Largo

1.1.1 Grande Área CNPq: Ciências Humanas

I - Nº de Bolsas da Área: 05

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Fabiane de Andrade Leite	A Natureza da Ciência no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	01
Judite Scherer Wenzel	A leitura de livros de Divulgação Científica nas aulas de química do Ensino Médio como modo de qualificar o ensino.	01
Eliane Goncalves dos Santos	Luz, câmera, ação: a temática saúde pelas lentes do cinema	01
Neusete Machado Rigo	O currículo do Curso Normal e a formação de professores para a inclusão escolar	01
Rosalia Andrighetto	Uso do software ChemSketch® como recurso e subsídio didático: aplicações na investigação da dinâmica de materiais poliméricos	01

1.2 Campus Chapecó

1.2.1 Grande Área CNPq: Ciências da Saúde

I - Nº de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Cláudio Claudino da Silva Filho	Ressignificando preconceitos, estigmas e violências no Ensino Médio contra as pessoas Trans e a comunidade LGBTQ+: itinerários formativos por uma Educação Pública que lute pelo Direito de (re)existir	01
Eleine Maestri	Diálogo com adolescentes: percepções sobre os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde	01

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

1.3.1 Grande Área CNPq:: Ciências Agrárias

I - Nº de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Betina Muelbert	Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras	01

1.3.2 Grande Área CNPq: Ciências Humanas

I - Nº de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Ana Cristina Hammel	Auto-organização dos estudantes na Escola	01

1.4 Campus Realeza

1.4.1 Grande Área CNPq: Linguística, Letras e Artes

I - Nº de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Saulo Gomes Thimoteo	Palavra, imagem, ação: a adaptação de obras do padre António Vieira para Histórias em Quadrinhos	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.5 *Campus Erechim e Campus Passo Fundo* não submeteram propostas.

2 As propostas classificadas estão em ordem decrescente, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº 492/GR/UFGS/2018.

3 A indicação dos bolsistas deverá ser realizada até dia **02 de agosto de 2018** e deve seguir o que consta no item 6 do EDITAL Nº 492/GR/UFGS/2018.

4 O Formulário de Indicação do Bolsista (ANEXO I) deverá ser encaminhado pelo coordenador da proposta para o *e-mail* da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *campus*, com confirmação de recebimento, junto aos seguintes documentos:

I - Cópia de matrícula ativa do estudante;

II - Cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);

III - Documento comprobatório de conta-corrente individual informando o número da conta e agência do Banco do Brasil, na qual os recursos serão depositados.

IV - Autorização dos pais ou responsáveis - para menores de 18 anos (ANEXO II).

5 O formulário e documentos solicitados no item 4 deverão ser encaminhados ao *e-mail* da CAPPG do respectivo *campus*:

I - *Campus Cerro Largo* - cappg.cl@uffs.edu.br

II - *Campus Chapecó* - cappg.ch@uffs.edu.br

III - *Campus Erechim* - cappg.er@uffs.edu.br

IV - *Campus Lanjeiras do Sul* - cappg.ls@uffs.edu.br

V - *Campus Passo Fundo* - cappg.pf@uffs.edu.br

VI - *Campus Realeza* - cappg.re@uffs.edu.br

5.1 Os bolsistas deverão estar com o currículo Lattes atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

5.2 Após a indicação dos bolsistas pela PROPEPG, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no Lattes) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, enviado diretamente pela Plataforma Carlos Chagas, que deverá ser feito **impreterivelmente até 13/08/2018**.

5.3 A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o spam do *e-mail* constante no Currículo Lattes e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do *hotmail* devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta-corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. Importante: a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta-corrente.

6 O pagamento mensal será realizado diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, até o quinto dia útil de cada mês.

6.1 Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas.

6.2 O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.

7 O não atendimento dos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

8 A CAPPG de cada *campus* deverá encaminhar até **03 de agosto 2018** a Lista de Indicação de Bolsistas PIBIC-EM 2018 ao *e-mail* dir.dpe@uffrs.edu.br.

9 A CAPPG de cada *campus* deverá anexar os dados dos estudantes no sistema PRISMA até o dia **24 de agosto de 2018**.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA EM ATIVIDADES DE PESQUISA

Edital: 798/GR/UFFS/2018	
Subprojeto:	
Orientador UFFS:	
Coorientador:	
E-mail:	Telefone:
Escola:	
E-mail:	Telefone:
Nome do Bolsista:	
E-mail:	
Telefone:	
Curso:	
Desempenho Acadêmico (média):	
Banco:	
Agência:	
Conta-corrente:	
Anexos: Os coordenadores de propostas contempladas com bolsas deverão encaminhar seguintes documentos ao <i>e-mail</i> da CAPPG do <i>campus</i> com confirmação de recebimento: 1. Cópia de matrícula ativa do estudante; 2. Cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos); 3. Documento comprobatório de conta-corrente individual informando o número da conta e agência (conforme banco exigido no Edital), na qual os recursos serão depositados.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
de nacionalidade _____,
estado civil _____,
profissão _____,
inscrito no CPF nº _____ e
no RG nº _____,
autorizo meu/minha filho _____
a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio -
PIBIC-EM, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no período de agosto de 2018 a julho de 2019,
sob a orientação do professor _____
e coorientação do professor _____,
comprometendo-me a apoiá-lo na realização das atividades de Educação Científica decorrentes
do Termo de Aceite do CNPq.

Local e Data

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Nome do pai, mãe ou responsável que assinar acima, em letra de forma, maiúsculas e por
extenso